



252
P

COMDICAIE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ERECHIM
Criado pela Lei Municipal nº 2261 de 09/11/90. Regulamentado através de Estatuto em
27/12/90

e Registrado sob nº 833 – CNPJ 93.537.660/0001-97

ATA nº 11/2021

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim – COMDICAIE, de forma presencial, no horário das oito horas e trinta minutos, para reunião ordinária, Convocação 09/2021, com a seguinte pauta: 1 - Pedido de Registro Renapsi; 2 – Prestação de Contas Processo 2090/2020 – Associação Batista de Ação Social de Erechim – ABASE; 3 – Prestação de Contas Processo 2089/2020 – Centro Educativo Cantinho da Luz; 4 – Prestação de Contas Processo 14141/2020 - Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim – APAE; 5 - Assuntos Gerais. A presidente do COMDICAIE, Adriana Secchi constatou haver quórum e iniciou a reunião. A presidente fez a leitura da Convocação 09/2021 e pauta desta Reunião Ordinária e passou a análise de cada item. **1 – Pedido de Registro Renapsi:** a presidente fez a leitura do documento e explanou as análises feitas pela comissão do COMDICAIE – Parecer: o COMDICAIE solicitou esclarecimentos na última plenária e documentação complementar. A comissão técnica realizou nova análise restando identificados as seguintes divergências: a) Ausência do número de metas disponíveis para o município de Erechim; b) Ausência do número de metas atendidas no município de Erechim; c) Lista de presença dos participantes que frequentaram os cursos; d) Cópia da ficha de inscrição dos adolescentes; e) Cópia do encaminhamento dos CRAS; f) Recursos Humanos (Nome, CPF e formação) que atendem os cursos em Erechim; g) Termo de convênio ou similar existente entre o núcleo de Erechim e as empresas desta cidade; h) Relatório Social apresentado indica itens na cidade de Santa Maria. **A comissão sugere que seja negado o pedido do Instituto RENAPSI com a possibilidade da Instituição a qualquer tempo pedir novo registro.** Colocado em votação o parecer da comissão Técnica foi aprovado pela plenária. Sugeriu-se que a representante da entidade de Erechim venha até a plenária expor o trabalho se for do interesse em obter o registro. **2 – Prestação de Contas Processo 2090/2020 – Associação Batista de Ação Social de Erechim – ABASE:** Quanto a prestação de contas da ABASE, recurso de R\$ 27.000,00. Da execução: o parecer técnico financeiro foi aprovado pela comissão financeira tendo em vista a devolução de valores pelo não cumprimento do total de metas. O relatório técnico do gestor – a entidade entregou em data posterior a estipulada. O relatório técnico de monitoramento e avaliação: comprovou parcialmente o alcance das metas, a prestação de contas teve regularidade com ressalvas. **A comissão do COMDICAIE aprova com ressalvas a prestação de contas.** Colocado em votação a prestação de contas do Processo 2090/2020 – ABASE foi aprovado pela plenária. **3 – Prestação de Contas Processo 2089/2020 – Centro Educativo Cantinho da Luz:** a presidente explanou o projeto bem como os pareceres técnico-financeiro, (aprovado) a comissão de parceria aprovou, a comissão de monitoramento e avaliação aprovou, e a comissão técnica do COMDICAIE aprovou e a plenária votou favorável à aprovação. **4 – Prestação de Contas Processo 14141/2020 - Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim – APAE:** A presidente explanou o projeto, valores e objeto para a plenária. Os pareceres técnicos financeiro aprovou, a comissão de parcerias aprovou, o parecer técnico aprovou e a Comissão do COMDICAIE aprovou sem ressalvas a prestação de contas. A plenária também aprovou na sua totalidade. **5 - Assuntos Gerais:** O Chamamento do IR foi publicado dia 08/10/2021. Terá abertura dia 03/11/2021. A presidente solicita que as entidades atentem para a data para não perderem o prazo; informa que o recurso direcionado só precisa de plano de trabalho e já pode ser encaminhado ao administrativo da SMAS. Outras dúvidas foram sanadas quanto a elaboração dos projetos. Na próxima reunião ordinária do Conselho a Comissão Técnica e a mesa diretora farão a apresentação da proposta da Lei Municipal e do Regimento Interno. Agradeceu a presença de todos. Nada mais tendo a constar e sob penas da lei declaro que esta ata foi encaminhada por e-mail a todos os conselheiros do COMDICAIE para conhecimento e consta cópia na folha 31/verso do livro de atas do COMDICAIE.

Adriana Regina Secchi
Presidente

Elizabete Machado
Vice Presidente